



## EDITAL PROEPE 8/2024

### **ALTERA EDITAL SOBRE O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DISCENTE – PADUSF DO 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE 6/2024, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Fica alterado o Edital PROEPE 6/2024, que estabelece os critérios para a realização do Programa de Avaliação Discente – PADUSF 2024-2 da Universidade São Francisco – USF, referente ao 2.º semestre letivo de 2024, dos cursos de graduação nas modalidades de educação presencial e a distância da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Para o curso de Medicina, exclusivamente, será atribuída uma nota bônus de 0 a 0,5 ponto para os componentes de Estágio Supervisionado (internato médico) e para os componentes de Práticas Médicas, da seguinte forma:

- I. estudantes do 12.º semestre, matriz 0003-B, no módulo 3;
- II. estudantes do 9.º, 10.º e 11.º semestre, matriz 0010-B, no módulo 2;
- III. módulos de Práticas Médicas do quinto e sexto semestre (matriz 0022-B) e sétimo e oitavo semestre (matriz 0010-B), no módulo 3.

**Art. 3.º** Somente para o curso de Nutrição, que realizará a prova no formato remoto tanto para a modalidade de ensino presencial quanto para o ensino a distância, o horário de aplicação da prova será das 8h às 22h.

**Art. 4.º** Permanecem inalteradas demais condições do Edital PROEPE 6/2024.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de setembro de 2024.

Dilnei Giseli Lorenzi  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão